



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) N° 010/2024:** RETORNAR DA LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PÓS GRADUAÇÃO), , ÀS SUAS FUNÇÕES O SR. ANTONIO EDUARDO ALVES SOUZA, LOTADO NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DE IPECAETÁ, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE ABRIL 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 010/2024

De: 02 de abril de 2024

“Retorna servidor(a) que menciona de licença remunerada para qualificação profissional e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base nos artigos 44 e 51, da Lei Municipal nº 337/2015,

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) **ANTONIO EDUARDO ALVES SOUZA**, requereu licença remunerada para qualificação profissional, sendo deferido o seu pedido por meio da Portaria GAB nº 16/2019, de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) supracitado(a) informou a conclusão de seus estudos para qualificação profissional, solicitando o retorno às suas atividades habituais a fim de reintegrar suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar da Licença Remunerada para Qualificação Profissional (Pós Graduação), na forma dos artigos 44 e 51 da Lei Municipal nº 337/2015, Plano Único de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública, às suas funções o Sr. **ANTONIO EDUARDO ALVES SOUZA**, lotado no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Ipecaetá, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo esta retornar ao seu posto de trabalho de imediato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.
Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal